



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA
CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Termo de Referência para Registro de Preços - Contratação de Exames e
Procedimentos Oftalmológicos**

1. Introdução

1.1 - O presente Termo de Referência tem como objetivo orientar a contratação de serviços especializados em exames oftalmológicos por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender às necessidades do município de Santa Cruz da Conceição. Esta modalidade proporciona flexibilidade na contratação, permitindo a aquisição dos serviços conforme a demanda, otimizando recursos e garantindo a qualidade no atendimento à população.

2. Objeto

2.1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames e procedimentos oftalmológicos de alta e média complexidade para atender a demanda dos municípios junto ao Departamento Municipal de Saúde de Santa Cruz da Conceição.

3. Especificações Técnicas

3.1 - Os exames devem seguir as normas e padrões técnicos estabelecidos pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) e demais legislações pertinentes;

3.2 - A empresa contratada deve possuir infraestrutura adequada, incluindo equipamentos modernos e equipe técnica qualificada;

3.3 - Os serviços serão executados mediante agendamento do dia, hora, local determinado, com o fornecimento de preparos, orientações para a execução do procedimento, exames laboratoriais específicos, quando necessário, para a realização dos procedimentos;

3.4 - Os serviços serão executados mediante encaminhamento de Autorização de Procedimento de Alto Custo/Complexidade (APAC) ou Requisição de Serviços de Diagnóstico e Terapia (SADT), devidamente preenchida com dados do usuário do SUS, com a devida prescrição médica do procedimento pelo médico assistente solicitante e carimbada pelo Setor de Regulação do Departamento Municipal de Saúde de Santa Cruz da Conceição;

3.5 - Em hipótese alguma, o prestador do serviço poderá realizar qualquer cobrança relativa ao tratamento, diretamente ao usuário, familiar ou seu responsável, por serviços cobertos pelo Contrato, bem como orientar o usuário a pleitear o reembolso posterior junto ao Município de Santa Cruz da Conceição. É expressamente vedada a cobrança de valores adicionais, a qualquer título, por parte do prestador dos serviços, em relação aos usuários;

3.6 - Desenvolver diretamente os serviços contratados, não sendo permitida a subcontratação dos serviços que se relacionem especificamente ao objeto do Contrato, sob pena de rescisão contratual imediata;



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA
CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

4. Quantidade Estimada de Serviços

- 20 Und - Campimetria Computadorizada (Ao)
- 20 Und - Paquimetria Ultrassonica (Ao)
- 20 Und - Topografia De Cornea (Ao)
- 20 Und - Angiofluoresceinografia (Ao)
- 50 Und - Tomografia De Coerencia Optica (Ao)
- 20 Und - Mapeamento De Retina (Ao)
- 20 Und - Curva Tensional (Ao)
- 20 Und - Retinografia Colorida (Ao)
- 20 Und - Retinografia Fluorescente (Ao)
- 40 Und - Facectomia Com Implante De Lio (Por Olho)
- 20 Und - Capsulotomia Yag Laser (Por Olho)
- 20 Und - Iridotomia Yag Laser (Por Olho)
- 20 Und - Pan-Fotocoagulação (Por Olho)
- 20 Und - Exerese Tumor Palpebral (Por Olho)
- 20 Und - Injeção Intra-Vitreo (Por Aplicação)
- 05 Und - Vitrectomia (Por Olho)
- 40 Und - Avaliação Retina Ambulatorial
- 40 Und - Avaliação Glaucoma Ambulatorial

5. Condições de Execução

- 5.1 - Os exames devem ser realizados em local de fácil acesso para a população;
- 5.2 - Deverá ser respeitado a distância máxima percorrida para local de realização dos exames licitados de 150 km do município de Santa Cruz da Conceição;
- 5.3 - Os exames e procedimentos eletivos deverão ser realizados em até 15 dias corridos após solicitação de agendamento realizada pelo setor de regulação;
- 5.4 - Os atendimentos deverão ser realizados em dias uteis e em horário comercial;
- 5.5 - Os exames ou procedimentos em caráter de urgência deverão ser agendados, realizados e laudados em até 72h após solicitação de agendamento feita pelo setor de regulação e não terão acréscimos no valor determinado.
- 5.6 - A entrega dos resultados dos exames deverá ser realizada pela contratada para o setor de regulação do Município de Santa Cruz da Conceição, sendo de obrigação da contratada a entrega em prazo de 7 dias corridos após realização para exames eletivos e 72 horas após realização para exames caracterizados como urgentes, no endereço conforme segue:
Local: Unidade básica de saúde, sala de regulação, nº 370, Rua Gabriel Francisco, centro, Santa Cruz da Conceição.



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA
CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

6. Critérios de Pagamentos

6.1 - O pagamento das despesas decorrentes da presente licitação será efetuado pelo município em até 30 (trinta) dias, contados da data da emissão de nota fiscal/fatura da prestação de serviços, na forma de Boletim ou Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, com os devidos atestes do responsável pelo acompanhamento

6.2 - Para o faturamento, mês a mês deverá ser enviado ao e-mail regulacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br relatório de exames e procedimentos realizados, após conferência e aprovação, a contratada deverá aguardar autorização para emissão da nota fiscal;

6.3 - Todas as Notas Fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para o e-mail nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br para contabilização e pagamento.

7. Vigência

7.1 - O registro de preços terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando-se as condições e normativas legais aplicáveis.

8. Fiscalização e Acompanhamento

8.1 - Caberá a Diretora do Departamento de Saúde a fiscalização dos serviços prestados pela empresa contratada, a qual deverá ser fornecido todas as informações solicitadas.

9. Documentação Técnica Necessária Para Critério de Habilitação

9.1 – Atestado de Capacidade Técnica com validade de 3 meses da data do processo licitatório;

9.2 – Alvará da Vigilância Sanitária válido;

9.3 – Cadastro Ativo no CNES, habilitado para atendimento SUS;

9.4 – Cadastro Ativo no CREMESP.

10. Disposições Finais

Qualquer alteração neste Termo de Referência deverá ser formalmente justificada e aprovada pela autoridade competente.

Este Termo de Referência servirá como base para a elaboração do Edital de Licitação, buscando a eficiência e transparência na contratação dos serviços de exames e procedimentos oftalmológicos para o município de Santa Cruz da Conceição.

Santa Cruz da Conceição, 17 de janeiro de 2024

Simone Knorre
Diretora do Departamento Municipal de Saúde